



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Onde se lê:

Capacitação da equipe técnica: as ações de capacitação deverão constar no planejamento técnico e financeiro da parceria, considerando as necessidades do serviço e as diretrizes do Plano Municipal de Educação Permanente, vigência 2026/2029, disponível no Observatório Social de Piracicaba, por meio do link:

<https://observatoriosocial.piracicaba.sp.gov.br/relatorios/biblioteca/boletins-e-estudos/>.

A definição das temáticas e estratégias formativas deverão ser realizadas mediante articulação entre o(a) Coordenador(a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Setor de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS.

A equipe técnica deverá seguir o Guia de Orientações para Integração de Novos Trabalhadores do SUAS, disponível no Observatório Social de Piracicaba, por meio do link: <https://observatoriosocial.piracicaba.sp.gov.br/relatorios/biblioteca/boletins-e-estudos/> bem como os materiais complementares disponibilizados no drive institucional:

<https://drive.google.com/drive/folders/1cRpxwmXSv2s5pUCsHdw0zcbhH6vEhq>

O processo de integração deverá contemplar estudos e leituras orientadas nos dois primeiros dias de contratação e ao longo do primeiro mês de atuação profissional, devidamente planejadas, sem prejuízo na oferta dos atendimentos.

Leia-se:

Capacitação da equipe técnica: as ações de capacitação deverão constar no planejamento técnico e financeiro da parceria, considerando as necessidades do serviço e as diretrizes do Plano Municipal de Educação Permanente, vigência 2026/2029, disponível no Observatório Social de Piracicaba, por meio do link:

<https://observatoriosocial.piracicaba.sp.gov.br/relatorios/biblioteca/boletins-e-estudos/>.

A definição das temáticas e estratégias formativas deverão ser realizadas mediante articulação entre o(a) Coordenador(a) do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Setor de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS.

A equipe técnica deverá seguir o Guia de Orientações para Integração de Novos Trabalhadores do SUAS, disponível no Observatório Social de Piracicaba, por meio do



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

link: <https://observatoriosocial.piracicaba.sp.gov.br/relatorios/biblioteca/boletins-e-estudos/>
bem como os materiais complementares disponibilizados no drive institucional:

https://drive.google.com/drive/folders/1cRpxwmXSv2s5pUCsHdw0zcbhH6vEhq_

O processo de integração deverá contemplar estudos e leituras orientadas nos dois primeiros dias de contratação e ao longo do primeiro mês de atuação profissional, devidamente planejadas, sem prejuízo na oferta dos atendimentos.

Piracicaba, 03 de setembro de 2026.

José Edvaldo Brito

Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família